



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - HOMOLOGAR E PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-020 para provimento, por ascensão funcional, de 20 cargos vagos da categoria funcional de Atendente Judiciário, Código TRT-11ª-AJ. 025, Classe "A", e 02 vagas de Executante Judiciário Código LT-11ª.AJ-030, Classe "A", do Quadro e Tabela Permanentes de Pessoal, da Secretaria do TRT da 11ª Região, respectivamente, conforme resultado final da Comissão do Concurso, constante dos autos do Processo TRT nº MA-579/89 e Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Amazonas do dia 06 de novembro de 1989 às fls. 6/7.

II - AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação dos candidatos habilitados no referido Concurso, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 1989.

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

MA-579/89

Publicada no D.J.A. do dia 14.12.89, às fls. 15.

JT-017